



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 058/2026

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor Financeiro; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o dia 09 de abril de 2026 das férias da servidora, **LUANA ALVES SANT'ANA** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 050/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I- 04 de maio de 2026, totalizando 01 (um) dia;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026